

PORTARIA Nº 442/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024.

**“AUTORIZA DESCONTO EM FOLHA DE
PAGAMENTO QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÁPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista firmado entre o Município de Goianápolis e o SINDGOIANAPOLIS, e

CONSIDERANDO a autorização previamente assinada pelos servidores;

RESOLVE:

Art.º 1º) – Autorizar o desconto em folha conforme art. 2º, item I da Lei Municipal nº 1.298/2011, datada de 13/12/2021, referente a parcela de contribuição do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Goianápolis- SINDGOIANAPOLIS-UNIMED, dos servidores a saber:

Flávia Moraes Ferreira de Araújo;

Art.º 2º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em Goianápolis, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

JEOVA LEITE CARDOSO
- Prefeito Municipal –